

INDICAÇÃO Nº , DE 2022
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Economia, para garantir o aprimoramento e revisão do Decreto 10.521/20 que regulamenta os investimentos da Lei de Informática 8.387/91.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil:

Entende-se que, tão importante quanto uma política pública para o desenvolvimento tecnológico da Amazônia Ocidental e Amapá, é a clareza de suas diretrizes e limitações, portanto é sempre importante a participação da sociedade civil na proposição e revisão de políticas públicas. Este processo não foi seguido quando da publicação do Decreto 10.521/20, de forma que trouxe grande insegurança jurídica para o ecossistema de pesquisa, desenvolvimento e inovação da região, deixando lacunas e áreas cinzentas, que colocam em risco os investimentos e até afugentam as empresas ali estabelecidas. Portanto é de suma importância a revisão deste Decreto, que já completou mais de um ano de sua publicação e ainda carece de aprimoramentos para que o ecossistema possa seguir produzindo com segurança e transparência.



Diante das circunstâncias supracitadas e levando em conta a sua relevância para o Amazonas, cabe-nos solicitar apoio e concentração de esforços para garantir para garantir o aprimoramento e revisão do Decreto 10.521/20 que regulamenta os investimentos da Lei de Informática 8.387/91.

Na certeza de contar com Vossa especial atenção ao pleito em apreço, elevamos votos da mais alta estima e respeito.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



REQUERIMENTO Nº , DE 2022**(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)**

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Economia para garantir o aprimoramento e revisão do Decreto 10.521/20 que regulamenta os investimentos da Lei de Informática 8.387/91.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com o Ministério da Economia para garantir o aprimoramento e revisão do Decreto 10.521/20 que regulamenta os investimentos da Lei de Informática 8.387/91.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222302488600>

